

Ofício nº 046/2026-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.366/2026

Registro, 22 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.366/2026, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação por anulação parcial refere-se à criação de ficha específica para pagamento de encargos dos servidores alocados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com recursos do Estado Fonte 2 e Fonte 6 – Outras Fontes de Receita.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.366 DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, para criar nova ficha específica, conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PAYTRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
UNID ORÇ.	21- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 140.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	(820) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	

ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(844) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
UNID ORÇ.	21- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	24 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2051 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(844) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 140.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de maio de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

SERGIO RODRIGUES DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6871-8A49-DFC8-765A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTAVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 22/05/2026 15:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 22/05/2026 15:36:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 22/05/2026 19:18:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 25/05/2026 10:50:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6871-8A49-DFC8-765A>